



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 92/2018

Processo Nº. 198/2018

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de Ferramentas, (**conforme descrito no edital e anexo**); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos. Todos os encargos (impostos, pessoal, seguro, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos produtos correrão por conta do Licitante. As empresas que cotarem os materiais acima descritos, deverão garantir a qualidade de todo material ofertado. Todos os materiais deverão ser, obrigatoriamente, novos, originais, genuínos, de 1ª linha e 1ª qualidade. A Licitante é responsável por zelar pela boa qualidade dos materiais e produtos a serem fornecidos, caso ocorra alguma avaria no uso desses, deve o Licitante ressarcir o Município de todo o prejuízo que este sofrer em decorrência de materiais ou produtos adquiridos. Os produtos devem ser substituídos, sem ônus para o Município, caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade, verificados a qualquer tempo. Será responsável pelo fornecimento dos bens dentro dos padrões adequados, de qualidade, de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das amostras apresentadas e/ou produtos entregues pelo licitante, o órgão poderá enviar para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pelo Licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei no 8.666/93. O prazo para a entrega do produto será em até **10 (dez) dias**, após o recebimento da autorização do fornecimento, do qual o mesmo será entregue no seguinte endereço: Departamento de Patrimônio, situado na Perimetral Angelo Saes nº 155 - Parque Ouro Verde no município de Mandaguacu – PR.

O horário de entrega do objeto é das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira, nos dias de expediente.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 10 de outubro de 2018

Luiz Carlos Grossi

Dir do Departamento de Agricultura e Pecuaria

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 92/2018

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 198/2018
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição de Ferramentas, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, que visa a aquisição de diversas Ferramentas entre outros instrumentos. A contratação tem exigências e especificações necessárias para atender os departamentos municipais.

O Departamento de Agricultura e Pecuária e o Departamento de Obras e Urbanismo, justificam que, as aquisições das ferramentas são necessárias para a manutenção dos veículos e outros bens do município, uma vez que, havendo o 'déficit' dos materiais, causará prejuízos ao regular andamento dos trabalhos e para o exercício das funções daqueles servidores destinados a este fim.

Especificamente, as ferramentas automotivas são necessárias para a diminuição das contratações de mão de obra externa, gerando economia aos cofres públicos, quando existentes locais apropriados, junto aos Departamentos e servidores capacitados.

É preciso ressaltar que os bens públicos do município, são destinados para a coletividade, cabendo ao administrador público geri-los de modo a promover a maximização das utilidades, na medida em que isso se harmonize com a manutenção adequada do bem para atender futuras gerações. Não bastasse isso, sobre tais bens recaem igualmente as funções sociais que incidem sobre bens móveis ou imóveis, rurais ou urbanos. Por consequência, diferentemente do que se verifica nos bens privados em geral, os bens de domínio público, amontoam-se funções sociais e isso explica, a importância desta aquisição.

Os diversos itens nas respectivas quantidades, elencados neste Termo de Referência, além de serem destinados a manutenção dos bens públicos, estão inclusos acessórios importantes para a segurança dos funcionários; práticas de atividades insalubres; embelecer e aprimorar canteiros, ruas e avenidas; do qual atenderá além de ambos os Departamentos solicitantes: Departamento de Agricultura e Pecuária, e, Departamento de Obras e Urbanismo – inclui suprir as necessidades do Departamento de Meio Ambiente; Departamento de Comércio e Indústria, Departamento de Saúde entre outros.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.

7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 393.114,56 (trezentos e noventa e três mil, cento e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

8) DO PAGAMENTO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como:
67/72/148/157/256/258/270/274/374/378/396/406/397/407/395/405/543/554/542/553/522/527/693/696/717/721/729/732//3.3.90.30.00.00.00.00.//4.4.90.52.00.00.00.00.

Mandaguçu, 10 de outubro de 2018.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 198/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 29/10/2018, às **09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para aquisição total ou parcial**, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 350 (trezentos e cinquenta), serão **EXCLUSIVOS** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de Ferramentas.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 393.114,56 (trezentos e noventa e três mil, cento e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope N°. 1) e Habilitação (Envelope N°. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2018

PROCESSO Nº. 198/2018

JULGAMENTO DIA 29/10/2018 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2018

PROCESSO Nº. 198/2018

JULGAMENTO DIA 29/10/2018 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos. Todos os encargos (impostos, pessoal, seguro, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos produtos correrão por conta do Licitante. As empresas que cotarem os materiais acima descritos, deverão garantir a qualidade de todo material ofertado.

6.3.1. Todos os materiais deverão ser, obrigatoriamente, novos, originais, genuínos, de 1ª linha e 1ª qualidade.

6.3.2. A Licitante é responsável por zelar pela boa qualidade dos materiais e produtos a serem fornecidos, caso ocorra alguma avaria no uso desses, deve o Licitante ressarcir o Município de todo o prejuízo que este sofrer em decorrência de materiais ou produtos adquiridos.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3.3. Os produtos devem ser substituídos, sem ônus para o Município, caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade, verificados a qualquer tempo.

6.3.4. Será responsável pelo fornecimento dos bens dentro dos padrões adequados, de qualidade, de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.

6.3.5. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das amostras apresentadas e/ou produtos entregues pelo licitante, o órgão poderá enviar para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pelo Licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei no 8.666/93.

6.3.6. O prazo para a entrega do produto será em até **10 (dez) dias**, após o recebimento da autorização do fornecimento, do qual o mesmo será entregue no seguinte endereço: Departamento de Patrimônio, situado na Perimetral Angelo Saes nº 155 - Parque Ouro Verde no município de Mandaguçu – PR.

6.3.7. O horário de entrega do objeto é das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda-feira a sexta-feira, nos dias de expediente.

6.3.8. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
- 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) **carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);**
- b) **declaração de idoneidade (modelo anexo).**
- c) **declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).**

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante,



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

**67/72/148/157/256/258/270/274/374/378/396/406/397/407/395/405/543/554/542/553
/522/527/693/696/717/721/729/732//3.3.90.30.00.00.00.00.//4.4.90.52.00.00.00.00.**

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

13.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

13.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

13.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

14.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

14.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

15. DOS CASOS OMISSOS, DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

15.2. A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

15.3. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.

15.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.7. Fica designado o Diretor da Divisão de Protocolo e Arquivo o Srº Diego Alcarria Ré, matrícula nº.500263 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

15.8. Fica designado, como fiscal substituto o servidor José Bispo da Silva matrícula nº.201252, portador do CI/RG nº. 6.322.385-9 e inscrito no CPF/MF nº. 323.199.089-00 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

15.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

16.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

16.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

16.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

16.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguçu, 10 de outubro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão N°. 92/2018

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	Alicate de pressão, com medida de 10", material aço forjado, cabo isolado, mordente.	10	Unidade		R\$ 26,00	R\$ 260,00
2.	Alicate profissional em aço, com suas mandíbulas planas e ovais específica para uso: cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro de 2mm. Cabo isolado para 1000V para executar tarefas em linhas energizadas.	20	Unidade		R\$ 23,00	R\$ 460,00
3.	Caixa de ferramentas/chapa de aço, tipo sanfonada com 7 gavetas, alças fixas, medidas: 500X200X260mm com peso aproximado de 4kg16grs. Caixa resistente para armazenar as ferramentas adquiridas por cada departamento. A estrutura pintada na cor azul.	08	Unidade		R\$ 72,00	R\$ 576,00
4.	Chave de fenda ¼" X 4"	15	Unidade		R\$ 5,00	R\$ 75,00
5.	Chave de fenda ¼" X 6"	15	Unidade		R\$ 6,85	R\$ 102,75
6.	Chave de fenda 1/8" X 4"	15	Unidade		R\$ 3,58	R\$ 53,70
7.	Chave de fenda 3/16" X 4"	15	Unidade		R\$ 4,00	R\$ 60,00
8.	Chave de fenda 3/8" X 8"	15	Unidade		R\$ 9,90	R\$ 148,50
9.	Chave de fenda 5/16" X 4"	15	Unidade		R\$ 7,00	R\$ 105,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10.	Chave de fenda 5/16" X 6"	15	Unidade		R\$ 9,00	R\$ 135,00
11.	Chave Philips ¼" X 4"	15	Unidade		R\$ 6,00	R\$ 90,00
12.	Chave Philips ¼" X 6"	15	Unidade		R\$ 7,00	R\$ 105,00
13.	Chave Philips 1/8" X 4"	15	Unidade		R\$ 3,50	R\$ 52,50
14.	Chave Philips 5/16" X 4"	15	Unidade		R\$ 6,50	R\$ 97,50
15.	Chave Philips 5/16" X 6"	15	Unidade		R\$ 8,00	R\$ 120,00
16.	Chave grifo 18"	15	Unidade		R\$ 57,00	R\$ 855,00
17.	Chave grifo 24"	15	Unidade		R\$ 77,67	R\$ 1.155,00
18.	Chave Inglesa 12"	15	Unidade		R\$ 44,27	R\$ 664,05
19.	Chave de boca nº 17"	15	Unidade		R\$ 9,00	R\$ 135,00
20.	Chave de boca nº 18"	15	Unidade		R\$10,00	R\$ 150,00
21.	Chave de boca nº 20"	15	Unidade		R\$ 12,00	R\$ 180,00
22.	Chave de boca nº 22"	15	Unidade		R\$ 16,00	R\$ 240,00
23.	Chave de boca nº 24"	15	Unidade		R\$ 19,00	R\$ 285,00
24.	Chave de boca nº 26"	15	Unidade		R\$ 19,98	R\$ 299,70
25.	Chave de boca nº 28"	15	Unidade		R\$ 26,00	R\$ 390,00
26.	Chave de boca nº 32"	15	Unidade		R\$ 32,00	R\$ 480,00
27.	Chave de teste 13,5 cm - haste fabricada em aço de carbono, acabamento niquelado, com cabo isolado transparente	15	Unidade		R\$ 3,70	R\$ 55,50
28.	Jogo de chaves de boca - 16 peças, de 8mm à 24mm combinada, de um lado boca e do outro lado estrela s/catraca material cromo-vanádio.	06	Jogo		R\$ 60,00	R\$ 360,00
29.	Jogo de chaves tipo estrela com 12 peças de 6mm à 22mm modelo longo,		Jogo			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	forjado em aço cromo-vanádio e acabamento cromado.	05			R\$ 40,00	R\$ 200,00
30.	Jogo de chaves no formato L, material cromo vanádio, com 15 peças sendo de medidas: T6; T7; T8; T9; T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45; T50; T55 e T60mm	07	Jogo		R\$ 226,80	R\$ 1.587,60
31.	Jogo de chaves Philips Bits 2X30mm – 2X70mm – 3X30mm	05	Jogo		R\$ 13,50	R\$ 67,50
32.	Jogo chaves de boca com catraca – 16 peças: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 mm. Material cromo-vanádio.	06	Jogo		R\$ 273,76	R\$ 1.642,56
33.	Bucha de fixação nº 10 c/parafuso, a bucha de material plástico, de cor cinza, com tamanho de 10mm e peso de 0,038 kg (parafuso + bucha)	8000	Unidade		R\$ 0,20	R\$ 1600,00
34.	Bucha de fixação nº 06 acompanha parafuso de 6” .	4000	Unidade		R\$ 0,095	R\$ 380,00
35.	Bucha de fixação nº 08 sem parafuso, de plástico, de cor cinza, resistente.	4000	Unidade		R\$ 0,027	R\$ 108,00
36.	Bucha de fixação produzida em poliamida, resistente contra o envelhecimento e oxidação, de nº 08 c/parafuso de 4,5 à 6mm, a profundidade do furo da bucha de 55mm	500	Unidade		R\$ 1,20	R\$ 600,00
37.	Parafusos 2,5x10mm cabeça chata/rosca	2500	Unidade		R\$ 0,022	R\$ 55,00
38.	Parafusos 2,5x16mm cabeça chata/rosca	2500	Unidade		R\$ 0,024	R\$ 60,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

39.	Parafusos 2,5x25mm cabeça chata/rosca	2500	Unidade		R\$ 0,029	R\$ 72,50
40.	Parafusos 2,8x40mm cabeça chata/rosca	2500	Unidade		R\$ 0,047	R\$ 117,50
41.	Parafusos 4,2x55mm cabeça chata/rosca	2500	Unidade		R\$ 0,108	R\$ 270,00
42.	Parafusos 4,8x90mm cabeça chata/rosca	2500	Unidade		R\$ 0,20	R\$ 500,00
43.	Parafuso 5/16" X 1"	2500	Unidade		R\$ 0,196	R\$ 490,00
44.	Parafuso 5/16" X 1.1/2"	2500	Unidade		R\$ 0,255	R\$ 637,50
45.	Parafuso 5/16" X 2"	2500	Unidade		R\$ 0,294	R\$ 735,00
46.	Parafuso 5/16" X 2.1/2"	2000	Unidade		R\$ 0,390	R\$ 780,00
47.	Parafuso 5/16" X 3"	2000	Unidade		R\$ 0,456	R\$ 912,00
48.	Parafuso 5/16" X 3.1/2"	2000	Unidade		R\$ 0,547	R\$ 1.094,00
49.	Parafuso 5/16" X 4"	2000	Unidade		R\$ 0,619	R\$ 1.238,00
50.	Parafuso 5/16" X 4.1/2"	2000	Unidade		R\$ 0,651	R\$ 1.302,00
51.	Parafuso 5/16"X5"	2000	Unidade		R\$ 0,688	R\$ 1.376,00
52.	Parafuso 5/16"X5.1/2"	2000	Unidade		R\$ 0,720	R\$ 1.440,00
53.	Parafuso 5/16"X6"	2000	Unidade		R\$ 0,840	R\$ 1.680,00
54.	Parafuso 5/16"X6.1/2"	2000	Unidade		R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
55.	Parafuso 5/16X7"	2000	Unidade		R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
56.	Parafuso 5/16"X8"	2000	Unidade		R\$ 2,05	R\$ 4.100,00
57.	Parafuso p/ assento sanitário	2000	Unidade		R\$ 0,840	R\$ 1.680,00
58.	Parafuso p/ Madeira 3,8"X40"	2000	Unidade		R\$ 0,057	R\$ 114,00
59.	Parafuso p/ Madeira 3,8"X45"	2000	Unidade		R\$ 0,066	R\$ 132,00
60.	Parafuso p/ Madeira 3,8"X50"	2000	Unidade		R\$ 0,073	R\$ 146,00
61.	Parafuso sextavado 5/16x3"	3000	Unidade		R\$ 0,456	R\$ 1.368,00
62.	Parafuso sextavado 5/16x4".1/5	3000	Unidade		R\$ 0,651	R\$ 1.953,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

63.	Parafuso sextavado soberbo 5/16x75"	3000	Unidade		R\$ 0,470	R\$ 1.410,00
64.	Porca sextavada 3/8"	3000	Unidade		R\$ 0,084	R\$ 252,00
65.	Porca sextavada 5/16"	3000	Unidade		R\$ 0,058	R\$ 174,00
66.	Porca sextavada 5/8"	3000	Unidade		R\$ 0,413	R\$ 1.239,00
67.	Prego 10"X10"	40	kg		R\$ 15,00	R\$ 600,00
68.	Prego 12"X12"	40	kg		R\$ 14,00	R\$ 560,00
69.	Prego 13"X15"	40	kg		R\$ 13,00	R\$ 520,00
70.	Prego 15"X15"	50	kg		R\$ 11,00	R\$ 550,00
71.	Prego 15"X21"	60	kg		R\$ 11,00	R\$ 660,00
72.	Prego 17"X21"	60	kg		R\$ 10,00	R\$ 600,00
73.	Prego 17"X27"	150	kg		R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
74.	Prego 18"X24"	150	kg		R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
75.	Prego 18"X36"	150	kg		R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
76.	Prego 20"X30"	150	kg		R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
77.	Prego 20"X42"	60	Kg		R\$ 10,00	R\$ 600,00
78.	Prego 22"X42"	60	Kg		R\$ 10,00	R\$ 600,00
79.	Prego 22"X48"	60	Kg		R\$ 10,00	R\$ 600,00
80.	Prego 24"X60"	60	Kg		R\$ 15,00	R\$ 900,00
81.	Prego Telheiro de 18"x36" pacote com ½ kg	30	kg		R\$	R\$ 297,00
82.	Abraçadeira de nylon 4.8x280mm branca	1500	Unidade		R\$ 0,22	R\$ 330,00
83.	Abraçadeira de nylon 4.8x380mm ca/preta	1000	Unidade		R\$ 0,25	R\$ 250,00
84.	Abraçadeira de nylon 7.0x370mm preta	1000	Unidade		R\$ 0,84	R\$ 840,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

85.	Abraçadeira tipo U ¾"	600	Unidade		R\$ 0,35	R\$ 210,00
86.	Abraçadeira tipo U 4"	600	Unidade		R\$ 1,50	R\$ 900,00
87.	Abraçadeira tipo U 1"	600	Unidade		R\$ 0,40	R\$ 240,00
88.	Abraçadeira universal p/poste par	300	Unidade		R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
89.	Alça de apoio 40cm	100	Unidade		R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
90.	Alça de apoio 60cm	100	Unidade		R\$ 76,00	R\$ 7600,00
91.	Alça de apoio 80cm	100	Unidade		R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
92.	Alça pré formada p/cabo de aço	1000	Unidade		R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
93.	Aquecedor para lavatório	20	Unidade		R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
94.	Arame de aço - rolo c/comprimento 1000 (hum mil) m , com carga mínima de ruptura: 700 Kgf, fio com diâmetro de 3,00x2,40mm e leve camada de zinco.	25	Rolo		R\$ 390,00	R\$ 9.750,00
95.	Arame farpado, rolo com 500(quinientos)m de comprimento, com carga mínima 250 kgf. Diâmetro de 1,60mm, com leve camada de zinco.	20	Rolo		R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
96.	Arame galvanizado nº16 com 1,65mm durável, que não enferruja.	70	Kg		R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
97.	Arame galvanizado nº14 c/ 2,10mm - sem ferrugens.	70	kg		R\$ 13,00	R\$ 910,00
98.	Arame galvanizado nº 18", resistente com diâmetro de 1,24mm e peso de 1 Kg. Comprimento de 111m/kg	70	Kg		R\$ 17,00	R\$ 1.190,00
99.	Arame galvanizado 12" com 21m/kg de comprimento, diâmetro de 2,76mm e bitola (BWG) de 12.	70	Kg		R\$ 12,50	R\$ 875,00
100.	Arame recozido nº 14" para amarração de estruturas de concreto, alta	200	Kg		R\$ 10,00	R\$ 2.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	resistência.					
101.	Arame recozido nº 16” de alta resistência.	100	Kg		R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
102.	Arame recozido nº 18” de alta resistência.	100	Kg		R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
103.	Arco de serra profissional, cabo plastificado e cor laranja/preto, comprimento 12” /304mm/30,4cm	20	Unidade		R\$ 22,00	R\$ 440,00
104.	Arruela lisa zincada 1/16”	4000	Unidade		R\$ 0,03	R\$ 120,00
105.	Arruela lisa zincada 5/8”	4000	Unidade		R\$ 0,23	R\$ 920,00
106.	Aspersor para irrigação de canteiros, gramados ou horta comunitária, usado em mangueiras com engate rápido de 1/2”, 3/4” ou 5/8”.	50	Unidade		R\$ 15,00	R\$ 750,00
107.	Balaios de Bambu, com no mínimo as seguintes medidas: 45cm de largura, 70 cm de altura e 45 cm de comprimento	40	Unidade		R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
108.	Balde para pedreiro 10(dez) litros - latão	40	Unidade		R\$ 14,00	R\$ 560,00
109.	Bico para regador de 10/13 litros, de plástico.	50	Unidade		R\$ 2,00	R\$ 100,00
110.	Bota de borracha, galocha, cano longo sem forro, impermeável de PVC, de cor branca do nº 36 ao nº 44.	200	Par		R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
111.	Bota de borracha, galocha, cano longo sem forro, impermeável de PVC, de cor preta do nº 36 ao nº 44	300	Par		R\$ 34,00	R\$ 10.200,00
112.	Broca de aço rápido 10mm de diâmetro	50	Unidade		R\$ 11,30	R\$ 565,00
113.	Broca de aço rápido 2.50mm de diâmetro	50	Unidade		R\$ 2,32	R\$ 116,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

114.	Broca de aço rápido 3.00mm de diâmetro	50	Unidade		R\$ 2,50	R\$ 125,00
115.	Broca de aço rápido 3.50mm de diâmetro	50	Unidade		R\$ 2,50	R\$ 125,00
116.	Broca de aço rápido 4.00mm de diâmetro	50	Unidade		R\$ 2,80	R\$ 140,00
117.	Broca de aço rápido 4.50mm de diâmetro	50	Unidade		R\$ 3,53	R\$ 176,50
118.	Broca de aço rápido 5.00mm de diâmetro	50	Unidade		R\$ 3,21	R\$ 160,50
119.	Broca de aço rápido 5.50mm de diâmetro	50	Unidade		R\$ 3,21	R\$ 160,50
120.	Broca de aço rápido 6.00mm de diâmetro	50	Unidade		R\$ 3,57	R\$ 178,50
121.	Broca de aço rápido 6.50mm de diâmetro	40	Unidade		R\$ 4,52	R\$ 180,80
122.	Broca de aço rápido 7.00mm de diâmetro	40	Unidade		R\$ 5,19	R\$ 207,60
123.	Broca de aço rápido 7.50mm de diâmetro	40	Unidade		R\$ 5,46	R\$ 218,40
124.	Broca de aço rápido 8.00mm de diâmetro	50	Unidade		R\$ 5,66	R\$ 283,00
125.	Broca de aço rápido 8.50mm de diâmetro	40	Unidade		R\$ 7,25	R\$ 290,00
126.	Broca de aço rápido 9.00mm de diâmetro	50	Unidade		R\$ 7,72	R\$ 386,00
127.	Broca de aço rápido 1”	50	Unidade		R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
128.	Broca de aço rápido p/ martelete de 4mm até 1-1/4”	40	Unidade		R\$ 26,09	R\$ 1.043,60



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

129.	Broca de wídea 10mm de diâmetro	40	Unidade		R\$ 8,13	R\$ 325,20
130.	Broca de wídea 12mm de diâmetro	40	Unidade		R\$ 13,10	R\$ 524,00
131.	Broca de wídea 3.00mm de diâmetro	40	Unidade		R\$ 3,38	R\$ 135,20
132.	Broca de wídea 4.00mm de diâmetro	40	Unidade		R\$ 4,25	R\$ 170,00
133.	Broca de wídea 5.00mm de diâmetro	40	Unidade		R\$ 4,82	R\$ 192,80
134.	Broca de wídea 6.00mm de diâmetro	50	Unidade		R\$ 5,27	R\$ 263,50
135.	Broca de wídea 6.50mm de diâmetro	40	Unidade		R\$ 8,00	R\$ 320,00
136.	Broca de wídea p/martelete 6mm até 14mm	40	Unidade		R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
137.	Broca de wídea 8.00mm de diâmetro	50	Unidade		R\$ 6,39	R\$ 319,50
138.	Broxa retangular média 18x7,6cm	150	Unidade		R\$ 5,92	R\$ 888,00
139.	Cantoneira de alumínio 3/4x3,0m	30	Unidade		R\$ 13,00	R\$ 390,00
140.	Cantoneira mão francesa de 20cm branca	30	Unidade		R\$ 3,23	R\$ 96,90
141.	Cantoneira mão francesa de 25cm branca	30	Unidade		R\$ 4,25	R\$ 127,50
142.	Cantoneira mão francesa de 30cm branca	30	Unidade		R\$ 5,72	R\$ 171,60
143.	Cantoneira mão francesa de 40cm branca	30	Unidade		R\$ 11,00	R\$ 330,00
144.	Cantoneira mão francesa de 50cm branca	30	Unidade		R\$ 13,00	R\$ 390,00
145.	Cadeado 20mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.	100	Unidade		R\$ 9,26	R\$ 926,00
146.	Cadeado 25mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.	100	Unidade		R\$ 10,51	R\$ 1.051,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

147.	Cadeado 30mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.	100	Unidade		R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
148.	Cadeado 35mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.	100	Unidade		R\$ 16,36	R\$ 1.636,00
149.	Cadeado 45mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.	100	Unidade		R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
150.	Cadeado 50mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.	100	Unidade		R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
151.	Cadeado 60mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.	100	Unidade		R\$ 41,26	R\$ 4.126,00
152.	Carriola com pneu e câmara de ar, com carga máxima de 50kg e o volume nominal de 50 litros, caçamba em aço zincado, aro de aço com bucha pneu e câmara 3,25x8,00, a largura externa da caçamba de 680mm, o comprimento de 1320mm e altura de 545mm.	60	Unidade		R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
153.	Cabo para enxada - 150cm, de madeira, ótima resistência com sistema de encaixe de bucha plástica para garantir resistência e firmeza ao conjunto lâmina/cabo.	100	Unidade		R\$ 6,88	R\$ 688,00
154.	Cabo de madeira p/machado, marfim, leve, tamanho 95cm.	50	Unidade		R\$ 7,51	R\$ 575,50
155.	Cabo de madeira de lei, envernizado e polido com 38 cm de comprimento, por 2,3cm de espessura e 3,00 cm de largura. Cabo para ser fixado em martelos.	50	Unidade		R\$ 5,74	R\$ 287,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

156.	Cabo de madeira para pá, com 71cm, ótima resistência, acabamento envernizado.	50	Unidade		R\$ 5,78	R\$ 289,00
157.	Catracas para esticar arame liso das cercas	80	Unidade		R\$ 5,16	R\$ 412,80
158.	Cavadeira articulada c/cabo, madeira, ótima resistência, punho de borracha, comprimento total de 120cm.	30	Unidade		R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
159.	Corda de nylon ½” de diâmetro.	100	Metro		R\$ 2,35	R\$ 235,00
160.	Corda de nylon 3/8” de diâmetro.	100	Metro		R\$ 0,90	R\$ 90,00
161.	Corda de nylon 5/16” de diâmetro.	100	Metro		R\$ 0,85	R\$ 85,00
162.	Corda de nylon ¼” de diâmetro.	100	Metro		R\$ 1,16	R\$ 116,00
163.	Corda de seda 0,5mm de largura	100	Metro		R\$ 0,75	R\$ 75,00
164.	Corda de seda 10,00mm de largura	100	Metro		R\$ 1,17	R\$ 117,00
165.	Corda de seda 12,00mm de largura.	100	Metro		R\$ 1,50	R\$ 150,00
166.	Corda de seda 3,00mm de largura	100	Metro		R\$ 0,25	R\$ 25,00
167.	Corda de seda 1”	100	Metro		R\$1,40	R\$ 140,00
168.	Corda de seda 8,00mm	100	Metro		R\$ 1,10	R\$ 110,00
169.	Corda Sisal 3mm	70	Kg		R\$ 0,40	R\$ 28,00
170.	Corrente elo 3mm em polegadas 7/64 e dimensão do elo de 13mmX22mm, resistência de trabalho de 125 kg	70	kg		R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
171.	Corrente elo 4mm em aço carbono soldada	70	kg		R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
172.	Corrente com elo soldado de 5mm	70	kg		R\$ 18,39	R\$ 1.287,30
173.	Corrente com elo soldado de 6mm	150	kg		R\$ 18,39	R\$ 2.758,50



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

174.	Cinta de amarrar carga c/catraca 25mm/400kg	30	Unidade		R\$ 28,00	R\$ 840,00
175.	Cinta de amarrar carga c/catraca 35mm/400kg	30	Unidade		R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
176.	Clips p/cabo de aço 1/2	50	Unidade		R\$ 3,08	R\$ 154,00
177.	Clips p/cabo de aço 1/8	500	Unidade		R\$ 0,50	R\$ 250,00
178.	Clips p/cabo de aço 3/16	500	Unidade		R\$ 0,55	R\$ 275,00
179.	Clips p/cabo de aço 3/4	50	Unidade		R\$ 4,42	R\$ 221,00
180.	Clips p/cabo de aço 3/8	70	Unidade		R\$ 1,60	R\$ 112,00
181.	Clips p/cabo de aço 5/16	500	Unidade		R\$ 0,98	R\$ 490,00
182.	Clips p/cabo de aço 5/8	50	Unidade		R\$ 4,36	R\$ 218,00
183.	Colher de Pedreiro nº 08	30	Unidade		R\$ 9,69	R\$ 290,70
184.	Desempenadeira aço dentada, a base feita em chapa de aço laminada, cabo de plástico, borda 3,00x3,00mm	20	Unidade		R\$ 17,00	R\$ 340,00
185.	Desempenadeira aço lisa, cabo de madeira envernizado	20	Unidade		R\$ 16,10	R\$ 322,00
186.	Desempenadeira de madeira 17x27cm	30	Unidade		R\$ 14,87	R\$ 446,10
187.	Desempenadeira PVC grande 17x30cm	20	Unidade		R\$ 8,00	R\$ 160,00
188.	Disco/lâmina de serra MDF 7" Makita	50	Unidade		R\$ 15,00	R\$ 750,00
189.	Disco de serra, corte de ferro 10"	100	Unidade		R\$ 8,00	R\$ 800,00
190.	Disco de serra, corte de ferro 7"	50	Unidade		R\$ 5,50	R\$ 275,00
191.	Disco de serra, corte de ferro 12"	100	Unidade		R\$ 11,54	R\$ 1.154,00
192.	Disco de serra, corte de ferro 9"	100	Unidade		R\$ 8,85	R\$ 885,00
193.	Disco de corte refratário 10"	100	Unidade		R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
194.	Disco de corte refratário 7"x1/8" furo	100	Unidade		R\$ 5,90	R\$ 590,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	de 7/8"					
195.	Disco de desbaste, polir e lixar metais 4.1/2" (115mm)	100	Unidade		R\$ 4,80	R\$ 480,00
196.	Disco de desbaste metal 7"x1/4" e Furo de 7/8"	100	Unidade		R\$ 8,70	R\$ 870,00
197.	Disco diamantado 125mmMakita	50	Unidade		R\$ 11,20	R\$ 560,00
198.	Dobradiça polida 3.1/2"	100	Unidade		R\$ 1,80	R\$ 180,00
199.	Dobradiça zincada 3.1/2rocha cartela	100	Unidade		R\$ 8,00	R\$ 800,00
200.	Eletrodo 2,5 mm tipo de liga aço carbono	50	kg		R\$ 10,94	R\$ 547,00
201.	Eletrodo 3,25 mm tipo de liga aço carbono	50	kg		R\$ 10,94	R\$ 547,00
202.	Eletrodo 4,00 mm tipo de liga aço carbono	50	kg		R\$ 10,94	R\$ 547,00
203.	Eletrodo 6,00 mm tipo de liga aço carbono	50	kg		R\$ 10,94	R\$ 547,00
204.	Enxada c/cabo, forjada leve, olho 38mm – lâmina, 26cm de largura, 21cm de altura, peso de 0,750 kg c/ cabo de madeira, medindo 1,30cm.	100	Unidade		R\$ 15,82	R\$ 1.582,00
205.	Enxadão com largura de 14cm, com olho de 27,50cm e com cabo de madeira medindo 1,20m	50	Unidade		R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
206.	Escada de Alumínio 05 degraus	20	Unidade		R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
207.	Escada de Alumínio 07 degraus	10	Unidade		R\$ 129,88	R\$ 1.298,80
208.	Escada de Alumínio com 09 degraus tipo extensiva	10	Unidade		R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
209.	Escada de Alumínio com 11 degraus tipo extensiva	10	Unidade		R\$ 452,37	R\$ 4.523,70



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

210.	Escada de Alumínio 13 degraus tipo extensiva	10	Unidade		R\$ 493,00	R\$ 4.930,00
211.	Escada de Alumínio 07 degraus tipo extensiva	10	Unidade		R\$ 309,00	R\$ 3.090,00
212.	Escada maestro 03 degraus bancada	10	Unidade		R\$ 70,00	R\$ 700,00
213.	Escada maestro 05 degraus	10	Unidade		R\$ 80,00	R\$ 800,00
214.	Escada maestro 07 degraus	10	Unidade		R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
215.	Escova de aço carbono, com cabo de madeira	10	Unidade		R\$ 3,00	R\$ 30,00
216.	Espátula 10 cm peso de 0,065kg	30	Unidade		R\$ 5,70	R\$ 171,00
217.	Esquadro, material de alumínio com 35cm	20	Unidade		R\$ 13,00	R\$ 260,00
218.	Farolete holofote zoom Led T6 880.000W com bateria recarregável – lanterna a prova d'água, carregador, tipo de luz branca, alcance próximo à 1000m.	20	Unidade		R\$ 29,00	R\$ 580,00
219.	Facão para corte de cana, com medida de 13", lâmina de aço carbono, tempera da lâmina 50HRC, com cabo longo de madeira tropical tratada, rebites de aço.	30	Unidade		R\$ 30,08	R\$ 902,40
220.	Fechadura de inox para porta de ferro.	60	Unidade		R\$ 52,60	R\$ 3.156,00
221.	Fechadura externa, acabamento cromado, com 40mm, maçaneta de alumínio, cor cromado brilhante, acompanha 02 chaves.	60	Unidade		R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
222.	Fechadura interna inox 40mm e eixo de 53mm.	60	Unidade		R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
223.	Fechadura de aço inox com trava de segurança	30	Unidade		R\$ 99,00	R\$ 2.970,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

224.	Fechadura WC inox – maçaneta de metal cor prata.	30	Unidade		R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
225.	Ferro roscavel 3/8 prolongador p/barra roscada	150	Barra		R\$ 3,64	R\$ 540,60
226.	Ferro roscável5/8 prolongador p/barra roscada	150	Barra		R\$ 9,76	R\$ 1.464,00
227.	Fita adesiva para empacotamento em polipropileno, transparente, rolo com aproximadamente 45x50m	1000	Unidade		R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
228.	Fita veda rosca 18mmx10m	1000	Unidade		R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
229.	Fita veda rosca 18mmx25m	1000	Unidade		R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
230.	Forcado reto em aço carbono com quatro dentes pintura na cor preta, peso de 620 gramas, sem cabo.	20	Unidade		R\$ 22,00	R\$ 440,00
231.	Formão 1”	10	Unidade		R\$ 18,00	R\$ 180,00
232.	Formão ½”	10	Unidade		R\$ 13,00	R\$ 130,00
233.	Formão ¼”	10	Unidade		R\$ 10,00	R\$ 100,00
234.	Formão ¾	10	Unidade		R\$ 16,00	R\$ 160,00
235.	Formão 3/8”	10	Unidade		R\$ 14,24	R\$ 142,40
236.	Foice com cabo no comprimento de 120cm, o cabo resistente e de madeira e peça em aço de carbono.	40	Unidade		R\$ 19,00	R\$ 760,00
237.	Furadeira e parafusadeira elétrica com bateria 18wts 3/8 Potencia mínima de 750W	05	Unidade		R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
238.	Furadeira de impacto profissional ½” – 2 velocidades e Potencia mínima de 750W	07	Unidade		R\$ 289,00	R\$ 2.023,00
239.	Fumigador feito de aço zincado, aço inoxidável ou cobre, tamanho médio,					



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	com depósito cilíndrico com uma grade para conter o material em combustão com tampa em forma de cone	06	Unidade		R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
240.	Gancho zincado, com bucha em nylon nº 08, com material de boa qualidade, produto leve, resistente e de fácil instalação. As dimensões do gancho com 4,4x70mm e bucha 8mm.	2000	Unidade		R\$ 0,23	R\$ 460,00
241.	Garrafa térmica plástica com capacidade para 5 litros, altura de 30,00 cm, a largura de 17 cm e profundidade de 17,50 cm., o peso de 0.775 kg. cores azul/vermelha.	60	Unidade		R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
242.	Lápis carpinteiro	500	Unidade		R\$ 1,00	R\$ 500,00
243.	Lima kf enxada nº 8	150	Unidade		R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
244.	Linha para pedreiro 100m	100	Rolo		R\$ 5,50	R\$ 550,00
245.	Lixa de disco nº 50	100	Unidade		R\$ 3,00	R\$ 300,00
246.	Lixa de disco nº 36	100	Unidade		R\$ 3,00	R\$ 300,00
247.	Lixa d'água nº 120	100	Folha		R\$ 0,93	R\$ 93,00
248.	Lixa de ferro nº 80	200	Folha		R\$ 1,61	R\$ 322,00
249.	Lixa de ferro nº 100	200	Folha		R\$ 1,61	R\$ 322,00
250.	Lixa de ferro nº 120	200	Folha		R\$ 1,61	R\$ 322,00
251.	Lixa de ferro nº 150	200	Folha		R\$ 1,61	R\$ 322,00
252.	Lixa de madeira nº 80	200	Folha		R\$ 0,83	R\$ 166,00
253.	Lixa de madeira nº 100	200	Folha		R\$ 0,56	R\$ 112,00
254.	Lixa de madeira nº 120	200	Folha		R\$ 0,56	R\$ 112,00
255.	Lixa de madeira nº 150	200	Folha		R\$ 0,56	R\$ 112,00
256.	Luva de látex natural, para uso <u>não médico</u> , confeccionada em borracha					



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	natural, na cor branca, inodoro, atóxica, com talco e descartável de uso único. Nos tamanhos PP -P - M - G. Contendo 100 unidades em cada caixa.	100	Caixa		R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
257.	Luva de látex nitrílico, verde/amarela, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante. Tamanhos P.M.G.	150	Par		R\$ 5,20	R\$ 780,00
258.	Luva de látex para pedreiro com espessura de 47mm verde/amarela, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante. Tamanhos P.M.G.	150	Par		R\$ 5,90	R\$ 885,00
259.	Luva de látex da cor preta/reforçada, 100% em borracha natural látex, resistente a abrasão e rasgos, podendo ser higienizada e reutilizada, resistência química contra detergente, sabão, amoníaco e similares, álcool e ácidos orgânicos. A Caixa com no mínimo 50 unidades.	20	Caixa		R\$ 26,00	R\$ 520,00
260.	Luva confeccionada em raspa de couro, cano longo com 20cm com indicação proteção das mãos para instalação de concertina ou manipulação de itens cortantes, protegendo as mão e braços contra agentes abrasivos e agressivos.	300	Par		R\$ 10,20	R\$ 3.060,00
261.	Luva (par de luvas) tricotada de algodão/malha com pigmento, de cor branca 4 fios nos tamanhos P-M-G	800	Par		R\$ 2,05	R\$ 1.640,00
262.	Lona carreteiro 3X4m c/ duas cores: azul de um lado e amarela do outro, em polietileno, 100% impermeável, proteção contra chuva, cantos reforçados, com ilhós selado a quente, lona que não deixe provocar mofo, nem		Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	apodrecimento do material, deve proteger contra os raios UV e a cordinha de amarrar por dentro da bainha.	30			R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
263.	Lona carreteiro amarela 4X4m – tipo leve, de material 100% polietileno, com ilhoses a cada metro e laminado, com cantos, dobras reforçadas para maior durabilidade.	30	Unidade		R\$ 59,50	R\$ 1.785,00
264.	Lona carreteiro amarela 5X5m tipo leve, material 100% polietileno, com ilhoses a cada metro e laminado, com cantos e dobras reforçados para maior durabilidade.	30	Unidade		R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
265.	Lona carreteiro amarela/azul 6X5m laváveis, com bordas reforçadas, os ilhoses de plástico para não enferrujar, encerado reforçado.	30	Unidade		R\$ 105,90	R\$3.177,00
266.	Lona Plástica 150 micras, dupla face 8X50X41 kg, para silagem e silos com 8 metros de largura.	1000	M2		R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
267.	Lona 6X5m com 150 micras de polietileno, com duas cores laranja de um lado e branca do outro, com bainhas e emendas 100% vulcanizadas à ar quente, evitando infiltrações de umidade, ilhós metálicos galvanizados a cada um metro de distância, corda interna de polipropileno em todo o perímetro para melhorar o alongamento da lona.	30	Unidade		R\$ 164,35	R\$ 4.930,50
268.	Lona laranja 5x4m fabricada em polietileno de alta e baixa densidade, com aditivo que protege contra raios		Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ultravioletas, impermeável, espessura aproximada da lona 150 Micra e a distância entre os ilhoses a cada 1 (um) metro.	30			R\$ 75,58	R\$ 2.267,40
269.	Machado com cabo de madeira, envernizado, próprio para cortes na madeira, leve e prático de manusear, com cabeça em aço forjado de 600gr e fixado com cunha metálica, comprimento de 385mm	30	Unidade		R\$ 55,90	R\$ 1.677,00
270.	Martelo com cabo de madeira fixado por resina, cabeça fabricada em aço forjado e temperado, com diâmetro do batente com 20mm e comprimento total de 280mm.	30	Unidade		R\$ 19,20	R\$ 576,00
271.	Martelete rotativo Rompedor com potência de 600Wt, com 4 funções: furo simples, furo com impacto, martelete e pré-seleção da talhadeira, utilizado para perfuração em concreto, pedra e tijolo e para trabalhos de cinzelamento utilizando a respectiva broca ou cinzel. Velocidade eletrônica variável e reversível, com punho emborrachado. Com acessórios inclusos: empunhadura auxiliar, limitador de profundidade e maleta.	05	Unidade		R\$ 390,90	R\$ 1.954,50
272.	Marreta com cabo – peso de 1,00 kg – marreta quadrada de 26cm com cabo de madeira.	10	Unidade		R\$ 16,00	R\$ 160,00
273.	Marreta de 1,5kg com cabo de madeira, de aço forjado para serviços pesados.	10	Unidade		R\$ 22,35	R\$ 223,50
274.	Marreta 5kg sem cabo, cabeça forjada e temperada em aço carbono, comprimento da marreta: 800 mm –	20	Unidade		R\$ 65,90	R\$ 1.318,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	comprimento da cabeça: 16 mm					
275.	Marreta com cabo, 500 gramas o peso da cabeça, em aço nodular, cabo de madeira prensado mecanicamente.	20	Unidade		R\$ 17,70	R\$ 354,00
276.	Macacão de brim para uso apicultor de cor branca, com zíper, gola alta (para a máscara se ajustar sobre ela), com máscara de tecido grosso com visor de tela de arame ou náilon permitindo boa visão de dia e de noite os punhos das mangas compridas, elástico nas bainhas das calças para ficar bem ajustadas sobre as botas.	15	Unidade		R\$ 50,00	R\$ 750,00
277.	Mangueira flexível de jardim 30m, reforçada c/ camadas internas em PVC, intermediária em fio de fio poliéster trançado e externa em PVC, diâmetro de ½”, espessura das paredes de 2,00mm. Acompanha um esguicho c/jato regulável e adaptador c/engate rosqueado.	30	Unidade		R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
278.	Mangueira marrom, em polietileno, com medidas de 1 1/2X3.0mm	120	Metro		R\$ 4,00	R\$ 480,00
279.	Mangueira Marrom, polietileno, medidas 1 1/4X3.0mm	120	Metro		R\$ 3,40	R\$ 408,00
280.	Mangueira Marrom, polietileno, medidas 1 X 2.5mm	120	Metro		R\$ 2,10	R\$ 252,00
281.	Mangueira Marrom, polietileno, medidas 2 X 3.5mm	120	Metro		R\$ 6,90	R\$ 828,00
282.	Mangueira Marrom, polietileno, medidas 3/4X2.5mm	120	Metro		R\$ 1,50	R\$ 180,00
283.	Mangueira para ar/água PT 300 PSI 5/16	120	Metro		R\$ 3,73	R\$ 447,60



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

284.	Máscara para solda, em fibra, na cor Preta.	50	Unidade		R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
285.	Metro de bambu, comprimento de 1m, de cor amarela.	300	Unidade		R\$ 5,00	R\$ 1500,00
286.	Morsa de bancada, ferro fundido nº 06	05	Unidade		R\$ 160,00	R\$ 800,00
287.	Morsa de bancada, ferro fundido nº 10	05	Unidade		R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
288.	Óculos de proteção plástica, com ventilação.	70	Unidade		R\$ 10,50	R\$ 735,00
289.	Pá-de-bico c/cabo de fuzil, com medidas de 120cm.	70	Unidade		R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
290.	Pá-de-bico c/cabo nº 04 - comprimento útil: 322mm, Largura: 265mm e comprimento total: 502mm. O cabo de madeira com comprimento mínimo de 700mm.	70	Unidade		R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
291.	Pá quadrada nº 03, com cabo de madeira em Y e comprimento total de 75cm.	70	Unidade		R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
292.	Pá Vangas de bico, com comprimento de 347mm e largura de 213mm, tipo de olho redondo com medida de 38mm e cabo de madeira com medida de 700mm.	70	Unidade		R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
293.	Palha de aço nº 01 (um), nº 02 (dois) e nº 00 (zero) de aço carbono para limpeza pesada e profunda, pacote com mínimo de 20 unidades de 25gr.cada.	100	Pacote		R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
294.	Peneira tipo arroz 55cm., em aço inox – cor prata.	20	Unidade		R\$ 21,90	R\$ 438,00
295.	Peneira de 25cm de diâmetro, aro e tela em aço para utilização no peneiramento de areia, arroz.	20	Unidade		R\$ 15,00	R\$ 300,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

296.	Peneira com aro de madeira, de 80 cm fabricada em telas de arame galvanizado, com medidas de 79 cm de largura, a altura de 79cm e peso no máximo de 10 kg indicada para peneirar café e grãos diversos.	20	Unidade		R\$ 41,90	R\$ 838,00
297.	Picareta de aço c/ cabo de madeira, largura 100mm, altura 60mm, com olho oval, as medidas 49mmx76mm e comprimento total de 438mm peso mínimo 10,19 kg.	40	Unidade		R\$ 43,32	R\$ 1.732,80
298.	Picareta Chibanca 4 libras s/cabo, em aço carbono de alta qualidade, c/pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual, maior proteção contra oxidação. Sistema de fixação de cabo com bucha plástica, garantindo a fixação do cabo com a lâmina e evitando que o mesmo se solte com o uso. Peso de 1,82 kg	40	Unidade		R\$ 28,30	R\$ 1.132,00
299.	Plaina elétrica manual 680 Wts Faca 08 cm.	05	Unidade		R\$ 402,25	R\$ 2.011,25
300.	Pneu p/ carriola, peso 50 kg, pneu/câmara 3,25"x 8,00"	50	Unidade		R\$ 29,25	R\$ 1.462,50
301.	Politriz angular, 7" 110Volts-1400Wts, acompanha 01(um) disco de PVC com fixação fácil, 01 (uma) boina de lã e 01(um) punho auxiliar tipo arco, produto indicado p/ polimentos em geral, com veloc. mínima de 1000 rpm e velocidade máxima de 3300 rpm. O peso da politriz de 2,94 kg e o diâmetro do disco de 7 polegadas.	05	Unidade		R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
302.	Pneu p/carriola, peso máximo 50kg		Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	pneu e câmara 3,25"x 8,00"	50			R\$ 29,25	R\$ 1.462,50
303.	Prumo para pedreiro com no mínimo 500gr, plástica, altura de 7,6cm, largura de 4,5cm.	10	Unidade		R\$ 20,00	R\$ 200,00
304.	Ponteiro em aço cromado, forjado e temperado, para trabalhar com cortes em granito e confecção de paralelepípedo e lajotas.	20	Unidade		R\$ 17,00	R\$ 340,00
305.	Rastelo de ferro com 22 dentes, em polipropileno de alta resistência, com olho de 23mm de diâmetro.	40	Unidade		R\$ 13,26	R\$ 530,40
306.	Rastelo manual para jardim, de cabo plástico, com 5 (cinco) dentes de metal, cor da base metálica preta, cabo vermelho, ideal para espalhar adubos.	30	Unidade		R\$ 16,70	R\$ 501,00
307.	Rebite pop 310, corpo com 3,2mm de diâmetro e 10,00mm de comprimento. Cor alumínio.	20.000	Unidade		R\$ 0,03	R\$ 600,00
308.	Rebite pop 316, broca de 1/8 ou 3mm, dimensões 3,2x16mm.	20.000	Unidade		R\$ 0,033	R\$ 660,00
309.	Rebite pop 410, com corpo com 4,00mm de diâmetro e 10,00mm de comprimento. Cor alumínio.	20.000	Unidade		R\$ 0,037	R\$ 740,00
310.	Rebite pop 416, com 4mm de largura e 16,00mm de comprimento, de cor branca.	20.000	Unidade		R\$ 0,053	R\$ 1.060,00
311.	Rebite pop 418 com 4,00mm de diâmetro e 18,00mm de comprimento, cor alumínio.	20.000	Unidade		R\$ 0,057	R\$ 1.140,00
312.	Rebite pop 422 medidas 4mmx22mm, cor alumínio	20.000	Unidade		R\$0,057	R\$ 1.140,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

313.	Rebite pop 512, largura 4,80mm e comprimento de 12,00mm, corpo em alumínio e cor alumínio	20.000	Unidade		R\$ 0,066	R\$ 1.320,00
314.	Rebite pop 519, diâmetro de 4,80mm, comprimento de 19mm, corpo em alumínio e cor alumínio.	20.000	Unidade		R\$ 0,068	R\$ 1.360,00
315.	Rebite pop 525 (3/16)	20.000	Unidade		R\$ 0,079	R\$ 1.580,00
316.	Rebite pop 616, com 6,2mm de diâmetro e 16,00mm de comprimento, cor alumínio.	20.000	Unidade		R\$ 0,110	R\$ 2.200,00
317.	Rebite pop 630, com dimensão 6,2mmx30,00mm, broca de ¼ ou 6mm.	20.000	Unidade		R\$ 0,172	R\$ 3.440,00
318.	Rebolo 6x3x1,1/4 (médio) utilizado em esmerilhadeira 115mm - turbo e 115 mm de diâmetro com rosca.	100	Unidade		R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
319.	Regador de plástico de polipropileno, de 10 litros, da cor azul ou preto ou verde.	40	Unidade		R\$ 16,00	R\$ 640,00
320.	Régua de alumínio para medição de 3m.	20	Unidade		R\$ 35,90	R\$ 718,00
321.	Removedor para fim de obra 5(cinco) litros, não pode ser corrosivo. Para ser aplicado, em cerâmicas, porcelanato, granito, mármore, alvenaria com ou sem textura, concreto aparente, rejunte, pastilhas, pedras, parede e forro de gesso, placas metálicas e borrachas. Utilizar em ambientes fechados ou ao ar livre, na utilização com rendimento de 5m ² a 15m ² no mínimo. Composto: ácido orgânico, tensoativo aniônico, biodegradável, solvente a base de água e veículo.	20	Unidade		R\$ 48,00	R\$ 960,00
322.	Rodo, de alumínio, de 30cm, barra de reforço lateral p/ maior durabilidade, borracha pode ser substituída por refil.	20	Unidade		R\$ 30,00	R\$ 600,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Incluso cabo de alumínio c/aproximado 1,20 m.					
323.	Rodo de alumínio de 80cm, com cabo incluso com aprox. 1,20 m de alumínio, resistente.	20	Unidade		R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
324.	Refil de borracha de 30cm, para rodo de alumínio com 30 cm, para substituir borrachas desgastadas.	20	Unidade		R\$ 20,00	R\$ 400,00
325.	Refil de borracha de 80cm para rodo de alumínio com 80 cm, para substituir borrachas desgastadas.	20	Unidade		R\$ 40,00	R\$ 800,00
326.	Serra Circular para madeira e derivados 7.1/4" 110 Volts -1500Wts acompanha 01 (um) disco/serra de 185mm.	05	Unidade		R\$ 525,00	R\$ 2.625,00
327.	Serra portátil para cortar ferro, com 3 níveis de ângulo de corte, pino trava para transporte, placa de bloqueio do disco, dupla isolamento. Com acessórios: disco abrasivo de corte e chave soquete. Potência: 2000 W; diâmetro do disco: 355 mm; diâmetro do furo: 25.4 mm; espessura do disco: 3mm; dimensões:500x280x620 mm; e Peso:14,6 kg	05	Unidade		R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
328.	Serra copa para concreto 1/2	05	Unidade		R\$ 60,00	R\$ 300,00
329.	Serra copa para concreto 3/4	05	Unidade		R\$ 75,90	R\$ 379,50
330.	Serra copa para concreto 5/8	05	Unidade		R\$ 90,00	R\$ 450,00
331.	Serra copa para concreto 50mm	05	Unidade		R\$ 46,88	R\$ 234,40
332.	Serra mármore profissional 110Voltsx1200Wts	05	Unidade		R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
333.	Serra Tico-Tico, 3000 GPM, potência de 600W, capacidade de corte de 5mm no alumínio, 6mm no metal e 55mm da		Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	madeira, acompanha adaptador para coletor de pó e que mudando o tipo de lâmina pode ser usada para cortar madeira, metais e plásticos. Equipado com avanço pendular e ajuste para inclinação para até 45 graus. Pode ser de cor azul/preta/verde.	03			R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
334.	Serrinha para corte de ferro	50	Unidade		R\$ 4,50	R\$ 225,00
335.	Serrote p/poda de café, lâminas em aço, alto carbono, temperado e lixado, c/cabo de madeira ergonômico e envernizado, dentes travados, 5 dentes por polegadas. Proteção plástica para os dentes, tamanho: 12"	20	Unidade		R\$ 26,00	R\$ 520,00
336.	Talhadeira 12"	10	Unidade		R\$ 11,90	R\$ 119,00
337.	T ½ cromado	500	Unidade		R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
338.	T ¾ cromado	500	Unidade		R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
339.	Tela arame galvanizada p/cercar pintinhos c/ 1mX50m.	150	Metro		R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
340.	Tela de viveiro de arame galvanizado, malha com ½", fio 0,56mm, a altura 0,80m comprim. 50m e peso 13,81kg	150	Metro		R\$ 6,00	R\$ 900,00
341.	Tela plástica para mosquitoireiro, polietileno de alta densidade nº 05, com abertura de malha 13mm ou, seja ½', altura de 1m. e comprimento 50(cinquenta)m peso mínimo 8,5 kg	150	Metro		R\$ 4,21	R\$ 631,50
342.	Tela mangueirão, arame galvanizado, 0,80cm de altura, 50metro de comprimento, fio de acabamento pronto para uso.	100	Metro		R\$ 6,90	R\$ 690,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

343.	Tesoura p/poda de frutíferas, flores e plantas, c/cabo plástico, alta resistência, tamanho de 75mmx180mm.	15	Unidade		R\$ 20,00	R\$ 300,00
344.	Tesoura para corte de calha de 10" para cortar chapas, calhas, rufos, alumínio, corte de chapas até 1mm de espessura, peso líquido mínimo 367gr.	10	Unidade		R\$ 47,80	R\$ 478,00
345.	Trado para pedreiro, acompanha uma broca 80x15cm e um extensor de 80 cm para atingir maior profundidade. Motor 2 tempos e potência de 2HP, 52 cilindradas, velocidade máxima de 7500 RPM, com consumo de 1 litro por hora, com amortecedor, e combustível de gasolina com óleo 2 tempos, o tanque de combustível 1200ml, e carburador com diafragma de regulagem, o tamanho do perfurador sem broca 32x32x42cm	10	Unidade		R\$ 45,00	R\$ 450,00
346.	Trena 30m, fibra de vidro, c/ manivela de recolhimento, em material resistente. Escala em metros e polegadas e com pino de fixação de solo. Largura de 13mm.	20	Unidade		R\$ 32,00	R\$ 640,00
347.	Trena 7,5m com caixa mais resistente em caso de quedas, graduação em milímetros e polegadas, com tamanho de 7,5m, largura da fita 25mm, comprimento da fita de 10m e peso no mínimo 474 gramas.	30	Unidade		R\$ 21,00	R\$ 630,00
348.	Vassoura de arame, com regulagem em aço de carbono, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação, possui 22 dentes de arame, conta com regulagem da distância entre os dentes, adaptando aos variados tipos de materiais a serem	70	Unidade		R\$ 20,00	R\$ 1.400,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	varridos. Com 23mm de diâmetro, o cabo de 120 cm com ótima resistência de madeira com acabamento envernizado incolor. Com Peso de 0,87 kg – comprimento de 1566mm, largura de 320mm e altura de 75mm.					
349.	Vassourão gari, completa vassoura/cabo, de nylon para rua com 60 cm de comprimento cada e largura de 5,6cm cada. A base de madeira com rosca e cabo com rosca de madeira resistente, com medida de 1,20m.	100	Unidade		R\$ 24,82	R\$ 2.482,00
350.	Vassourão de piaçava com cabo, 1ª linha, vassoura com medida de 40cm e cabo de madeira plastificado 1,20m	220	Unidade		R\$ 26,00	R\$ 5.720,00
					TOTAL	R\$ 393.114,56



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão N°. 92/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N°. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão Nº. 92/2018

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão Nº. 92/2018

CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguacu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão N°. 92/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpe os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguçu, ____ de _____ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº. 92/2018

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 92/2018

PROCESSO Nº.198 /2018

ABERTURA DIA 29/10/2018 Às 09:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de Ferramentas, conforme segue abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
1.	Alicate de pressão, com medida de 10", material aço forjado, cabo isolado, mordente.	10	Unidade			
2.	Alicate profissional em aço, com suas mandíbulas planas e ovais específica para uso: cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro de 2mm. Cabo isolado para 1000V para executar tarefas em linhas energizadas.	20	Unidade			
3.	Caixa de ferramentas/chapa de aço, tipo sanfonada com 7 gavetas, alças fixas, medidas: 500X200X260mm com peso aproximado de 4kg16grs. Caixa resistente para armazenar as ferramentas adquiridas por cada departamento. A estrutura pintada na cor azul.	08	Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4.	Chave de fenda ¼" X 4"	15	Unidade			
5.	Chave de fenda ¼" X 6"	15	Unidade			
6.	Chave de fenda 1/8" X 4"	15	Unidade			
7.	Chave de fenda 3/16" X 4"	15	Unidade			
8.	Chave de fenda 3/8" X 8"	15	Unidade			
9.	Chave de fenda 5/16" X 4"	15	Unidade			
10.	Chave de fenda 5/16" X 6"	15	Unidade			
11.	Chave Philips ¼" X 4"	15	Unidade			
12.	Chave Philips ¼" X 6"	15	Unidade			
13.	Chave Philips 1/8" X 4"	15	Unidade			
14.	Chave Philips 5/16" X 4"	15	Unidade			
15.	Chave Philips 5/16" X 6"	15	Unidade			
16.	Chave grifo 18"	15	Unidade			
17.	Chave grifo 24"	15	Unidade			
18.	Chave Inglesa 12"	15	Unidade			
19.	Chave de boca nº 17"	15	Unidade			
20.	Chave de boca nº 18"	15	Unidade			
21.	Chave de boca nº 20"	15	Unidade			
22.	Chave de boca nº 22"	15	Unidade			
23.	Chave de boca nº 24"	15	Unidade			
24.	Chave de boca nº 26"	15	Unidade			
25.	Chave de boca nº 28"	15	Unidade			
26.	Chave de boca nº 32"	15	Unidade			
27.	Chave de teste 13,5 cm - haste fabricada em aço de carbono, acabamento		Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	niquelado, com cabo isolado transparente	15				
28.	Jogo de chaves de boca - 16 peças, de 8mm à 24mm combinada, de um lado boca e do outro lado estrela s/catraca material cromo-vanádio.	06	Jogo			
29.	Jogo de chaves tipo estrela com 12 peças de 6mm à 22mm modelo longo, forjado em aço cromo-vanádio e acabamento cromado.	05	Jogo			
30.	Jogo de chaves no formato L, material cromo vanádio, com 15 peças sendo de medidas: T6; T7; T8; T9; T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45; T50; T55 e T60mm	07	Jogo			
31.	Jogo de chaves Philips Bits 2X30mm – 2X70mm – 3X30mm	05	Jogo			
32.	Jogo chaves de boca com catraca – 16 peças: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 mm. Material cromo-vanádio.	06	Jogo			
33.	Bucha de fixação nº 10 c/parafuso, a bucha de material plástico, de cor cinza, com tamanho de 10mm e peso de 0,038 kg (parafuso + bucha)	8000	Unidade			
34.	Bucha de fixação nº 06 acompanha parafuso de 6” .	4000	Unidade			
35.	Bucha de fixação nº 08 sem parafuso, de plástico, de cor cinza, resistente.	4000	Unidade			
36.	Bucha de fixação produzida em poliamida, resistente contra o					



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	envelhecimento e oxidação, de nº 08 c/parafuso de 4,5 à 6mm, a profundidade do furo da bucha de 55mm	500	Unidade			
37.	Parafusos 2,5x10mm cabeça chata/rosca	2500	Unidade			
38.	Parafusos 2,5x16mm cabeça chata/rosca	2500	Unidade			
39.	Parafusos 2,5x25mm cabeça chata/rosca	2500	Unidade			
40.	Parafusos 2,8x40mm cabeça chata/rosca	2500	Unidade			
41.	Parafusos 4,2x55mm cabeça chata/rosca	2500	Unidade			
42.	Parafusos 4,8x90mm cabeça chata/rosca	2500	Unidade			
43.	Parafuso 5/16" X 1"	2500	Unidade			
44.	Parafuso 5/16" X 1.1/2"	2500	Unidade			
45.	Parafuso 5/16" X 2"	2500	Unidade			
46.	Parafuso 5/16" X 2.1/2"	2000	Unidade			
47.	Parafuso 5/16" X 3"	2000	Unidade			
48.	Parafuso 5/16" X 3.1/2"	2000	Unidade			
49.	Parafuso 5/16" X 4"	2000	Unidade			
50.	Parafuso 5/16" X 4.1/2"	2000	Unidade			
51.	Parafuso 5/16"X5"	2000	Unidade			
52.	Parafuso 5/16"X5.1/2"	2000	Unidade			
53.	Parafuso 5/16"X6"	2000	Unidade			
54.	Parafuso 5/16"X6.1/2"	2000	Unidade			
55.	Parafuso 5/16X7"	2000	Unidade			
56.	Parafuso 5/16"X8"	2000	Unidade			
57.	Parafuso p/ assento sanitário	2000	Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

58.	Parafuso p/ Madeira 3,8”X40”	2000	Unidade			
59.	Parafuso p/ Madeira 3,8”X45”	2000	Unidade			
60.	Parafuso p/ Madeira 3,8”X50”	2000	Unidade			
61.	Parafuso sextavado 5/16x3”	3000	Unidade			
62.	Parafuso sextavado 5/16x4”.1/5	3000	Unidade			
63.	Parafuso sextavado soberbo 5/16x75”	3000	Unidade			
64.	Porca sextavada 3/8”	3000	Unidade			
65.	Porca sextavada 5/16”	3000	Unidade			
66.	Porca sextavada 5/8”	3000	Unidade			
67.	Prego 10”X10”	40	kg			
68.	Prego 12”X12”	40	kg			
69.	Prego 13”X15”	40	kg			
70.	Prego 15”X15”	50	kg			
71.	Prego 15”X21”	60	kg			
72.	Prego 17”X21”	60	kg			
73.	Prego 17”X27”	150	kg			
74.	Prego 18”X24”	150	kg			
75.	Prego 18”X36”	150	kg			
76.	Prego 20”X30”	150	kg			
77.	Prego 20”X42”	60	Kg			
78.	Prego 22”X42”	60	Kg			
79.	Prego 22”X48”	60	Kg			
80.	Prego 24”X60”	60	Kg			
81.	Prego Telheiro de 18”x36” pacote com	30	kg			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	½ kg					
82.	Abraçadeira de nylon 4.8x280mm branca	1500	Unidade			
83.	Abraçadeira de nylon 4.8x380mm ca/preta	1000	Unidade			
84.	Abraçadeira de nylon 7.0x370mm preta	1000	Unidade			
85.	Abraçadeira tipo U ¾"	600	Unidade			
86.	Abraçadeira tipo U 4"	600	Unidade			
87.	Abraçadeira tipo U 1"	600	Unidade			
88.	Abraçadeira universal p/poste par	300	Unidade			
89.	Alça de apoio 40cm	100	Unidade			
90.	Alça de apoio 60cm	100	Unidade			
91.	Alça de apoio 80cm	100	Unidade			
92.	Alça pré formada p/cabo de aço	1000	Unidade			
93.	Aquecedor para lavatório	20	Unidade			
94.	Arame de aço - rolo c/comprimento 1000 (hum mil) m , com carga mínima de ruptura: 700 Kgf, fio com diâmetro de 3,00x2,40mm e leve camada de zinco.	25	Rolo			
95.	Arame farpado, rolo com 500(quinhentos)m de comprimento, com carga mínima 250 kgf. Diâmetro de 1,60mm, com leve camada de zinco.	20	Rolo			
96.	Arame galvanizado nº16 com 1,65mm durável, que não enferruja.	70	Kg			
97.	Arame galvanizado nº14 c/ 2,10mm - sem ferrugens.	70	kg			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

98.	Arame galvanizado nº 18”, resistente com diâmetro de 1,24mm e peso de 1 Kg. Comprimento de 111m/kg	70	Kg			
99.	Arame galvanizado 12” com 21m/kg de comprimento, diâmetro de 2,76mm e bitola (BWG) de 12.	70	Kg			
100.	Arame recozido nº 14” para amarração de estruturas de concreto, alta resistência.	200	Kg			
101.	Arame recozido nº 16” de alta resistência.	100	Kg			
102.	Arame recozido nº 18” de alta resistência.	100	Kg			
103.	Arco de serra profissional, cabo plastificado e cor laranja/preto, comprimento 12” /304mm/30,4cm	20	Unidade			
104.	Arruela lisa zincada 1/16”	4000	Unidade			
105.	Arruela lisa zincada 5/8”	4000	Unidade			
106.	Aspersor para irrigação de canteiros, gramados ou horta comunitária, usado em mangueiras com engate rápido de 1/2”, 3/4” ou 5/8”.	50	Unidade			
107.	Balaios de Bambu, com no mínimo as seguintes medidas: 45cm de largura, 70 cm de altura e 45 cm de comprimento	40	Unidade			
108.	Balde para pedreiro 10(dez) litros - latão	40	Unidade			
109.	Bico para regador de 10/13 litros, de plástico.	50	Unidade			
110.	Bota de borracha, galocha, cano longo sem forro, impermeável de PVC, de cor	200	Par			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	branca do nº 36 ao nº 44.					
111.	Bota de borracha, galocha, cano longo sem forro, impermeável de PVC, de cor preta do nº 36 ao nº 44	300	Par			
112.	Broca de aço rápido 10mm de diâmetro	50	Unidade			
113.	Broca de aço rápido 2.50mm de diâmetro	50	Unidade			
114.	Broca de aço rápido 3.00mm de diâmetro	50	Unidade			
115.	Broca de aço rápido 3.50mm de diâmetro	50	Unidade			
116.	Broca de aço rápido 4.00mm de diâmetro	50	Unidade			
117.	Broca de aço rápido 4.50mm de diâmetro	50	Unidade			
118.	Broca de aço rápido 5.00mm de diâmetro	50	Unidade			
119.	Broca de aço rápido 5.50mm de diâmetro	50	Unidade			
120.	Broca de aço rápido 6.00mm de diâmetro	50	Unidade			
121.	Broca de aço rápido 6.50mm de diâmetro	40	Unidade			
122.	Broca de aço rápido 7.00mm de diâmetro	40	Unidade			
123.	Broca de aço rápido 7.50mm de diâmetro	40	Unidade			
124.	Broca de aço rápido 8.00mm de diâmetro	50	Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

125.	Broca de aço rápido 8.50mm de diâmetro	40	Unidade			
126.	Broca de aço rápido 9.00mm de diâmetro	50	Unidade			
127.	Broca de aço rápido 1”	50	Unidade			
128.	Broca de aço rápido p/ martetele de 4mm até 1-1/4”	40	Unidade			
129.	Broca de wídea 10mm de diâmetro	40	Unidade			
130.	Broca de wídea 12mm de diâmetro	40	Unidade			
131.	Broca de wídea 3.00mm de diâmetro	40	Unidade			
132.	Broca de wídea 4.00mm de diâmetro	40	Unidade			
133.	Broca de wídea 5.00mm de diâmetro	40	Unidade			
134.	Broca de wídea 6.00mm de diâmetro	50	Unidade			
135.	Broca de wídea 6.50mm de diâmetro	40	Unidade			
136.	Broca de wídea p/martetele 6mm até 14mm	40	Unidade			
137.	Broca de wídea 8.00mm de diâmetro	50	Unidade			
138.	Broxa retangular média 18x7,6cm	150	Unidade			
139.	Cantoneira de alumínio 3/4x3,0m	30	Unidade			
140.	Cantoneira mão francesa de 20cm branca	30	Unidade			
141.	Cantoneira mão francesa de 25cm branca	30	Unidade			
142.	Cantoneira mão francesa de 30cm branca	30	Unidade			
143.	Cantoneira mão francesa de 40cm branca	30	Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

144.	Cantoneira mão francesa de 50cm branca	30	Unidade			
145.	Cadeado 20mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.	100	Unidade			
146.	Cadeado 25mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.	100	Unidade			
147.	Cadeado 30mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.	100	Unidade			
148.	Cadeado 35mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.	100	Unidade			
149.	Cadeado 45mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.	100	Unidade			
150.	Cadeado 50mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.	100	Unidade			
151.	Cadeado 60mm, dourado, material em latão maciço, com haste em aço, acompanha 02 chaves prateadas.	100	Unidade			
152.	Carriola com pneu e câmara de ar, com carga máxima de 50kg e o volume nominal de 50 litros, caçamba em aço zincado, aro de aço com bucha pneu e câmara 3,25x8,00, a largura externa da caçamba de 680mm, o comprimento de 1320mm e altura de 545mm.	60	Unidade			
153.	Cabo para enxada - 150cm, de madeira, ótima resistência com sistema de encaixe de bucha plástica para garantir resistência e firmeza ao conjunto	100	Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	lâmina/cabo.					
154.	Cabo de madeira p/machado, marfim, leve, tamanho 95cm.	50	Unidade			
155.	Cabo de madeira de lei, envernizado e polido com 38 cm de comprimento, por 2,3cm de espessura e 3,00 cm de largura. Cabo para ser fixado em martelos.	50	Unidade			
156.	Cabo de madeira para pá, com 71cm, ótima resistência, acabamento envernizado.	50	Unidade			
157.	Catracas para esticar arame liso das cercas	80	Unidade			
158.	Cavadeira articulada c/cabo, madeira, ótima resistência, punho de borracha, comprimento total de 120cm.	30	Unidade			
159.	Corda de nylon ½” de diâmetro.	100	Metro			
160.	Corda de nylon 3/8” de diâmetro.	100	Metro			
161.	Corda de nylon 5/16” de diâmetro.	100	Metro			
162.	Corda de nylon ¼” de diâmetro.	100	Metro			
163.	Corda de seda 0,5mm de largura	100	Metro			
164.	Corda de seda 10,00mm de largura	100	Metro			
165.	Corda de seda 12,00mm de largura.	100	Metro			
166.	Corda de seda 3,00mm de largura	100	Metro			
167.	Corda de seda 1”	100	Metro			
168.	Corda de seda 8,00mm	100	Metro			
169.	Corda Sisal 3mm	70	Kg			
170.	Corrente elo 3mm em polegadas 7/64 e dimensão do elo de 13mmX22mm,		kg			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	resistência de trabalho de 125 kg	70				
171.	Corrente elo 4mm em aço carbono soldada	70	kg			
172.	Corrente com elo soldado de 5mm	70	kg			
173.	Corrente com elo soldado de 6mm	150	kg			
174.	Cinta de amarrar carga c/catraca 25mm/400kg	30	Unidade			
175.	Cinta de amarrar carga c/catraca 35mm/400kg	30	Unidade			
176.	Clips p/cabo de aço 1/2	50	Unidade			
177.	Clips p/cabo de aço 1/8	500	Unidade			
178.	Clips p/cabo de aço 3/16	500	Unidade			
179.	Clips p/cabo de aço 3/4	50	Unidade			
180.	Clips p/cabo de aço 3/8	70	Unidade			
181.	Clips p/cabo de aço 5/16	500	Unidade			
182.	Clips p/cabo de aço 5/8	50	Unidade			
183.	Colher de Pedreiro nº 08	30	Unidade			
184.	Desempeneadeira aço dentada, a base feita em chapa de aço laminada, cabo de plástico, borda 3,00x3,00mm	20	Unidade			
185.	Desempeneadeira aço lisa, cabo de madeira envernizado	20	Unidade			
186.	Desempeneadeira de madeira 17x27cm	30	Unidade			
187.	Desempeneadeira PVC grande 17x30cm	20	Unidade			
188.	Disco/lâmina de serra MDF 7”Makita	50	Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

189.	Disco de serra, corte de ferro 10"	100	Unidade			
190.	Disco de serra, corte de ferro 7"	50	Unidade			
191.	Disco de serra, corte de ferro 12"	100	Unidade			
192.	Disco de serra, corte de ferro 9"	100	Unidade			
193.	Disco de corte refratário 10"	100	Unidade			
194.	Disco de corte refratário 7"x1/8" furo de 7/8"	100	Unidade			
195.	Disco de desbaste, polir e lixar metais 4.1/2" (115mm)	100	Unidade			
196.	Disco de desbaste metal 7"x1/4" e Furo de 7/8"	100	Unidade			
197.	Disco diamantado 125mmMakita	50	Unidade			
198.	Dobradiça polida 3.1/2"	100	Unidade			
199.	Dobradiça zincada 3.1/2rocha cartela	100	Unidade			
200.	Eletrodo 2,5 mm tipo de liga aço carbono	50	kg			
201.	Eletrodo 3,25 mm tipo de liga aço carbono	50	kg			
202.	Eletrodo 4,00 mm tipo de liga aço carbono	50	kg			
203.	Eletrodo 6,00 mm tipo de liga aço carbono	50	kg			
204.	Enxada c/cabo, forjada leve, olho 38mm – lâmina, 26cm de largura, 21cm de altura, peso de 0,750 kg c/ cabo de madeira, medindo 1,30cm.	100	Unidade			
205.	Enxadão com largura de 14cm, com olho de 27,50cm e com cabo de madeira medindo 1,20m	50	Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

206.	Escada de Alumínio 05 degraus	20	Unidade			
207.	Escada de Alumínio 07 degraus	10	Unidade			
208.	Escada de Alumínio com 09 degraus tipo extensiva	10	Unidade			
209.	Escada de Alumínio com 11 degraus tipo extensiva	10	Unidade			
210.	Escada de Alumínio 13 degraus tipo extensiva	10	Unidade			
211.	Escada de Alumínio 07 degraus tipo extensiva	10	Unidade			
212.	Escada maestro 03 degraus bancada	10	Unidade			
213.	Escada maestro 05 degraus	10	Unidade			
214.	Escada maestro 07 degraus	10	Unidade			
215.	Escova de aço carbono, com cabo de madeira	10	Unidade			
216.	Espátula 10 cm peso de 0,065kg	30	Unidade			
217.	Esquadro, material de alumínio com 35cm	20	Unidade			
218.	Farolete holofote zoom Led T6 880.000W com bateria recarregável – lanterna a prova d'água, carregador, tipo de luz branca, alcance próximo à 1000m.	20	Unidade			
219.	Facão para corte de cana, com medida de 13”, lâmina de aço carbono, tempera da lâmina 50HRC, com cabo longo de madeira tropical tratada, rebites de aço.	30	Unidade			
220.	Fechadura de inox para porta de ferro.	60	Unidade			
221.	Fechadura externa, acabamento cromado, com 40mm, maçaneta de					



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	alumínio, cor cromado brilhante, acompanha 02 chaves.	60	Unidade			
222.	Fechadura interna inox 40mm e eixo de 53mm.	60	Unidade			
223.	Fechadura de aço inox com trava de segurança	30	Unidade			
224.	Fechadura WC inox – maçaneta de metal cor prata.	30	Unidade			
225.	Ferro roscavel 3/8 prolongador p/barra roscada	150	Barra			
226.	Ferro roscável 5/8 prolongador p/barra roscada	150	Barra			
227.	Fita adesiva para empacotamento em polipropileno, transparente, rolo com aproximadamente 45x50m	1000	Unidade			
228.	Fita veda rosca 18mmx10m	1000	Unidade			
229.	Fita veda rosca 18mmx25m	1000	Unidade			
230.	Forcado reto em aço carbono com quatro dentes pintura na cor preta, peso de 620 gramas, sem cabo.	20	Unidade			
231.	Formão 1”	10	Unidade			
232.	Formão ½”	10	Unidade			
233.	Formão ¼”	10	Unidade			
234.	Formão ¾	10	Unidade			
235.	Formão 3/8”	10	Unidade			
236.	Foice com cabo no comprimento de 120cm, o cabo resistente e de madeira e peça em aço de carbono.	40	Unidade			
237.	Furadeira e parafusadeira elétrica com	05	Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	bateria 18wts 3/8 Potencia mínima de 750W					
238.	Furadeira de impacto profissional 1/2" – 2 velocidades e Potencia mínima de 750W	07	Unidade			
239.	Fumigador feito de aço zincado, aço inoxidável ou cobre, tamanho médio, com depósito cilíndrico com uma grade para conter o material em combustão com tampa em forma de cone	06	Unidade			
240.	Gancho zincado, com bucha em nylon nº 08, com material de boa qualidade, produto leve, resistente e de fácil instalação. As dimensões do gancho com 4,4x70mm e bucha 8mm.	2000	Unidade			
241.	Garrafa térmica plástica com capacidade para 5 litros, altura de 30,00 cm, a largura de 17 cm e profundidade de 17,50 cm., o peso de 0.775 kg. cores azul/vermelha.	60	Unidade			
242.	Lápis carpinteiro	500	Unidade			
243.	Lima kf enxada nº 8	150	Unidade			
244.	Linha para pedreiro 100m	100	Rolo			
245.	Lixa de disco nº 50	100	Unidade			
246.	Lixa de disco nº 36	100	Unidade			
247.	Lixa d'água nº 120	100	Folha			
248.	Lixa de ferro nº 80	200	Folha			
249.	Lixa de ferro nº 100	200	Folha			
250.	Lixa de ferro nº 120	200	Folha			
251.	Lixa de ferro nº 150	200	Folha			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

252.	Lixa de madeira nº 80	200	Folha			
253.	Lixa de madeira nº 100	200	Folha			
254.	Lixa de madeira nº 120	200	Folha			
255.	Lixa de madeira nº 150	200	Folha			
256.	Luva de látex natural, para uso <u>não médico</u> , confeccionada em borracha natural, na cor branca, inodoro, atóxica, com talco e descartável de uso único. Nos tamanhos PP -P - M - G. Contendo 100 unidades em cada caixa.	100	Caixa			
257.	Luva de látex nitrílico, verde/amarela, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante. Tamanhos P.M.G.	150	Par			
258.	Luva de látex para pedreiro com espessura de 47mm verde/amarela, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante. Tamanhos P.M.G.	150	Par			
259.	Luva de látex da cor preta/reforçada, 100% em borracha natural látex, resistente a abrasão e rasgos, podendo ser higienizada e reutilizada, resistência química contra detergente, sabão, amoníaco e similares, álcool e ácidos orgânicos. A Caixa com no mínimo 50 unidades.	20	Caixa			
260.	Luva confeccionada em raspa de couro, cano longo com 20cm com indicação proteção das mãos para instalação de concertina ou manipulação de itens cortantes, protegendo as mão e braços contra agentes abrasivos e agressivos.	300	Par			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

261.	Luva (par de luvas) tricotada de algodão/malha com pigmento, de cor branca 4 fios nos tamanhos P-M-G	800	Par			
262.	Lona carreteiro 3X4m c/ duas cores: azul de um lado e amarela do outro, em polietileno, 100% impermeável, proteção contra chuva, cantos reforçados, com ilhós selado a quente, lona que não deixe provocar mofo, nem apodrecimento do material, deve proteger contra os raios UV e a cordinha de amarrar por dentro da bainha.	30	Unidade			
263.	Lona carreteiro amarela 4X4m – tipo leve, de material 100% polietileno, com ilhoses a cada metro e laminado, com cantos, dobras reforçadas para maior durabilidade.	30	Unidade			
264.	Lona carreteiro amarela 5X5m tipo leve, material 100% polietileno, com ilhoses a cada metro e laminado, com cantos e dobras reforçados para maior durabilidade.	30	Unidade			
265.	Lona carreteiro amarela/azul 6X5m laváveis, com bordas reforçadas, os ilhoses de plástico para não enferrujar, encerado reforçado.	30	Unidade			
266.	Lona Plástica 150 micras, dupla face 8X50X41 kg, para silagem e silos com 8 metros de largura.	1000	M2			
267.	Lona 6X5m com 150 micras de polietileno, com duas cores laranja de um lado e branca do outro, com bainhas e emendas 100% vulcanizadas à ar quente, evitando infiltrações de umidade, ilhós metálicos galvanizados a		Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	cada um metro de distância, corda interna de polipropileno em todo o perímetro para melhorar o alongamento da lona.	30				
268.	Lona laranja 5x4m fabricada em polietileno de alta e baixa densidade, com aditivo que protege contra raios ultravioletas, impermeável, espessura aproximada da lona 150 Micra e a distância entre os ilhoses a cada 1 (um) metro.	30	Unidade			
269.	Machado com cabo de madeira, envernizado, próprio para cortes na madeira, leve e prático de manusear, com cabeça em aço forjado de 600gr e fixado com cunha metálica, comprimento de 385mm	30	Unidade			
270.	Martelo com cabo de madeira fixado por resina, cabeça fabricada em aço forjado e temperado, com diâmetro do batente com 20mm e comprimento total de 280mm.	30	Unidade			
271.	Martelete rotativo Rompedor com potência de 600Wt, com 4 funções: furo simples, furo com impacto, martelete e pré-seleção da talhadeira, utilizado para perfuração em concreto, pedra e tijolo e para trabalhos de cinzelamento utilizando a respectiva broca ou cinzel. Velocidade eletrônica variável e reversível, com punho emborrachado. Com acessórios inclusos: empunhadura auxiliar, limitador de profundidade e maleta.	05	Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

272.	Marreta com cabo – peso de 1,00 kg – marreta quadrada de 26cm com cabo de madeira.	10	Unidade			
273.	Marreta de 1,5kg com cabo de madeira, de aço forjado para serviços pesados.	10	Unidade			
274.	Marreta 5kg sem cabo, cabeça forjada e temperada em aço carbono, comprimento da marreta: 800 mm – comprimento da cabeça: 16 mm	20	Unidade			
275.	Marreta com cabo, 500 gramas o peso da cabeça, em aço nodular, cabo de madeira prensado mecanicamente.	20	Unidade			
276.	Macacão de brim para uso apicultor de cor branca, com zíper, gola alta (para a máscara se ajustar sobre ela), com máscara de tecido grosso com visor de tela de arame ou náilon permitindo boa visão de dia e de noite os punhos das mangas compridas, elástico nas bainhas das calças para ficar bem ajustadas sobre as botas.	15	Unidade			
277.	Mangueira flexível de jardim 30m, reforçada c/ camadas internas em PVC, intermediária em fio de fio poliéster trançado e externa em PVC, diâmetro de ½”, espessura das paredes de 2,00mm. Acompanha um esguicho c/jato regulável e adaptador c/engate rosqueado.	30	Unidade			
278.	Mangueira marrom, em polietileno, com medidas de 1 1/2X3.0mm	120	Metro			
279.	Mangueira Marrom, polietileno, medidas 1 1/4X3.0mm	120	Metro			
280.	Mangueira Marrom, polietileno,	120	Metro			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	medidas 1 X 2.5mm					
281.	Mangueira Marrom, polietileno, medidas 2 X 3.5mm	120	Metro			
282.	Mangueira Marrom, polietileno, medidas 3/4X2.5mm	120	Metro			
283.	Mangueira para ar/água PT 300 PSI 5/16	120	Metro			
284.	Máscara para solda, em fibra, na cor Preta.	50	Unidade			
285.	Metro de bambu, comprimento de 1m, de cor amarela.	300	Unidade			
286.	Morsa de bancada, ferro fundido nº 06	05	Unidade			
287.	Morsa de bancada, ferro fundido nº 10	05	Unidade			
288.	Óculos de proteção plástica, com ventilação.	70	Unidade			
289.	Pá-de-bico c/cabo de fuzil, com medidas de 120cm.	70	Unidade			
290.	Pá-de-bico c/cabo nº 04 - comprimento útil: 322mm, Largura: 265mm e comprimento total: 502mm. O cabo de madeira com comprimento mínimo de 700mm.	70	Unidade			
291.	Pá quadrada nº 03, com cabo de madeira em Y e comprimento total de 75cm.	70	Unidade			
292.	Pá Vangas de bico, com comprimento de 347mm e largura de 213mm, tipo de olho redondo com medida de 38mm e cabo de madeira com medida de 700mm.	70	Unidade			
293.	Palha de aço nº 01 (um), nº 02 (dois)e nº		Pacote			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	00 (zero) de aço carbono para limpeza pesada e profunda, pacote com mínimo de 20 unidades de 25gr.cada.	100				
294.	Peneira tipo arroz 55cm., em aço inox – cor prata.	20	Unidade			
295.	Peneira de 25cm de diâmetro, aro e tela em aço para utilização no peneiramento de areia, arroz.	20	Unidade			
296.	Peneira com aro de madeira, de 80 cm fabricada em telas de arame galvanizado, com medidas de 79 cm de largura, a altura de 79cm e peso no máximo de 10 kg indicada para peneirar café e grãos diversos.	20	Unidade			
297.	Picareta de aço c/ cabo de madeira, largura 100mm, altura 60mm, com olho oval, as medidas 49mmx76mm e comprimento total de 438mm peso mínimo 10,19 kg.	40	Unidade			
298.	Picareta Chibanca 4 libras s/cabo, em aço carbono de alta qualidade, c/pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual, maior proteção contra oxidação. Sistema de fixação de cabo com bucha plástica, garantindo a fixação do cabo com a lâmina e evitando que o mesmo se solte com o uso. Peso de 1,82 kg	40	Unidade			
299.	Plaina elétrica manual 680 Wts Faca 08 cm.	05	Unidade			
300.	Pneu p/ carriola, peso 50 kg, pneu/câmara 3,25”x 8,00”	50	Unidade			
301.	Politriz angular, 7” 110Volts-1400Wts, acompanha 01(um) disco de PVC com					



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	fixação fácil, 01 (uma) boina de lã e 01(um) punho auxiliar tipo arco, produto indicado p/ polimentos em geral, com veloc. mínima de 1000 rpm e velocidade máxima de 3300 rpm. O peso da politriz de 2,94 kg e o diâmetro do disco de 7 polegadas.	05	Unidade			
302.	Pneu p/carriola, peso máximo 50kg pneu e câmara 3,25”x 8,00”	50	Unidade			
303.	Prumo para pedreiro com no mínimo 500gr, plástica, altura de 7,6cm, largura de 4,5cm.	10	Unidade			
304.	Ponteiro em aço cromado, forjado e temperado, para trabalhar com cortes em granito e confecção de paralelepípedo e lajotas.	20	Unidade			
305.	Rastelo de ferro com 22 dentes, em polipropileno de alta resistência, com olho de 23mm de diâmetro.	40	Unidade			
306.	Rastelo manual para jardim, de cabo plástico, com 5 (cinco) dentes de metal, cor da base metálica preta, cabo vermelho, ideal para espalhar adubos.	30	Unidade			
307.	Rebite pop 310, corpo com 3,2mm de diâmetro e 10,00mm de comprimento. Cor alumínio.	20.000	Unidade			
308.	Rebite pop 316, broca de 1/8 ou 3mm, dimensões 3,2x16mm.	20.000	Unidade			
309.	Rebite pop 410, com corpo com 4,00mm de diâmetro e 10,00mm de comprimento. Cor alumínio.	20.000	Unidade			
310.	Rebite pop 416, com 4mm de largura e	20.000	Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	16,00mm de comprimento, de cor branca.					
311.	Rebite pop 418 com 4,00mm de diâmetro e 18,00mm de comprimento, cor alumínio.	20.000	Unidade			
312.	Rebite pop 422 medidas 4mmx22mm, cor alumínio	20.000	Unidade			
313.	Rebite pop 512, largura 4,80mm e comprimento de 12,00mm, corpo em alumínio e cor alumínio	20.000	Unidade			
314.	Rebite pop 519, diâmetro de 4,80mm, comprimento de 19mm, corpo em alumínio e cor alumínio.	20.000	Unidade			
315.	Rebite pop 525 (3/16)	20.000	Unidade			
316.	Rebite pop 616, com 6,2mm de diâmetro e 16,00mm de comprimento, cor alumínio.	20.000	Unidade			
317.	Rebite pop 630, com dimensão 6,2mmx30,00mm, broca de ¼ ou 6mm.	20.000	Unidade			
318.	Rebolo 6x3x1,1/4 (médio) utilizado em esmerilhadeira 115mm - turbo e 115 mm de diâmetro com rosca.	100	Unidade			
319.	Regador de plástico de polipropileno, de 10 litros, da cor azul ou preto ou verde.	40	Unidade			
320.	Régua de alumínio para medição de 3m.	20	Unidade			
321.	Removedor para fim de obra 5(cinco) litros, não pode ser corrosivo. Para ser aplicado, em cerâmicas, porcelanato, granito, mármore, alvenaria com ou sem textura, concreto aparente, rejunte, pastilhas, pedras, parede e forro de gesso, placas metálicas e borrachas. Utilizar em ambientes fechados ou ao ar	20	Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	livre, na utilização com rendimento de 5m2 a 15m2 no mínimo. Composto: ácido orgânico, tensoativo aniônico, biodegradável, solvente a base de água e veículo.					
322.	Rodo, de alumínio, de 30cm, barra de reforço lateral p/ maior durabilidade, borracha pode ser substituída por refil. Incluso cabo de alumínio c/aproximado 1,20 m.	20	Unidade			
323.	Rodo de alumínio de 80cm, com cabo incluso com aprox. 1,20 m de alumínio, resistente.	20	Unidade			
324.	Refil de borracha de 30cm, para rodo de alumínio com 30 cm, para substituir borrachas desgastadas.	20	Unidade			
325.	Refil de borracha de 80cm para rodo de alumínio com 80 cm, para substituir borrachas desgastadas.	20	Unidade			
326.	Serra Circular para madeira e derivados 7.1/4" 110 Volts -1500Wts acompanha 01 (um) disco/serra de 185mm.	05	Unidade			
327.	Serra portátil para cortar ferro, com 3 níveis de ângulo de corte, pino trava para transporte, placa de bloqueio do disco, dupla isolamento. Com acessórios: disco abrasivo de corte e chave soquete. Potência: 2000 W; diâmetro do disco: 355 mm; diâmetro do furo: 25.4 mm; espessura do disco: 3mm; dimensões:500x280x620 mm; e Peso:14,6 kg	05	Unidade			
328.	Serra copa para concreto 1/2	05	Unidade			
329.	Serra copa para concreto 3/4	05	Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

330.	Serra copa para concreto 5/8	05	Unidade			
331.	Serra copa para concreto 50mm	05	Unidade			
332.	Serra mármore profissional 110Voltsx1200Wts	05	Unidade			
333.	Serra Tico-Tico, 3000 GPM, potência de 600W, capacidade de corte de 5mm no alumínio, 6mm no metal e 55mm da madeira, acompanha adaptador para coletor de pó e que mudando o tipo de lâmina pode ser usada para cortar madeira, metais e plásticos. Equipado com avanço pendular e ajuste para inclinação para até 45 graus. Pode ser de cor azul/preta/verde.	03	Unidade			
334.	Serrinha para corte de ferro	50	Unidade			
335.	Serrote p/poda de café, lâminas em aço, alto carbono, temperado e lixado, c/cabo de madeira ergonômico e envernizado, dentes travados, 5 dentes por polegadas. Proteção plástica para os dentes, tamanho: 12"	20	Unidade			
336.	Talhadeira 12"	10	Unidade			
337.	T ½ cromado	500	Unidade			
338.	T ¾ cromado	500	Unidade			
339.	Tela arame galvanizada p/cercar pintinhos c/ 1mX50m.	150	Metro			
340.	Tela de viveiro de arame galvanizado, malha com ½", fio 0,56mm, a altura 0,80m comprim. 50m e peso 13,81kg	150	Metro			
341.	Tela plástica para mosquitoeiro, polietileno de alta densidade nº 05, com					



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	abertura de malha 13mm ou, seja ½', altura de 1m. e comprimento 50(cinquenta)m peso mínimo 8,5 kg	150	Metro			
342.	Tela mangueirão, arame galvanizado, 0,80cm de altura, 50metro de comprimento, fio de acabamento pronto para uso.	100	Metro			
343.	Tesoura p/poda de frutíferas, flores e plantas, c/cabo plástico, alta resistência, tamanho de 75mmx180mm.	15	Unidade			
344.	Tesoura para corte de calha de 10" para cortar chapas, calhas, rufos, alumínio, corte de chapas até 1mm de espessura, peso líquido mínimo 367gr.	10	Unidade			
345.	Trado para pedreiro, acompanha uma broca 80x15cm e um extensor de 80 cm para atingir maior profundidade. Motor 2 tempos e potência de 2HP, 52 cilindradas, velocidade máxima de 7500 RPM, com consumo de 1 litro por hora, com amortecedor, e combustível de gasolina com óleo 2 tempos, o tanque de combustível 1200ml, e carburador com diafragma de regulagem, o tamanho do perfurador sem broca 32x32x42cm	10	Unidade			
346.	Trena 30m, fibra de vidro, c/ manivela de recolhimento, em material resistente. Escala em metros e polegadas e com pino de fixação de solo. Largura de 13mm.	20	Unidade			
347.	Trena 7,5m com caixa mais resistente em caso de quedas, graduação em milímetros e polegadas, com tamanho de 7,5m, largura da fita 25mm, comprimento da fita de 10m e peso no	30	Unidade			



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	mínimo 474 gramas.					
348.	Vassoura de arame, com regulagem em aço de carbono, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação, possui 22 dentes de arame, conta com regulagem da distância entre os dentes, adaptando aos variados tipos de materiais a serem varridos. Com 23mm de diâmetro, o cabo de 120 cm com ótima resistência de madeira com acabamento envernizado incolor. Com Peso de 0,87 kg – comprimento de 1566mm, largura de 320mm e altura de 75mm.	70	Unidade			
349.	Vassourão gari, completa vassoura/cabo, de nylon para rua com 60 cm de comprimento cada e largura de 5,6cm cada. A base de madeira com rosca e cabo com rosca de madeira resistente, com medida de 1,20m.	100	Unidade			
350.	Vassourão de piaçava com cabo, 1ª linha, vassoura com medida de 40cm e cabo de madeira plastificado 1,20m	220	Unidade			
	TOTAL					

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os produtos deverão ser de primeira linha.**



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão N°. 92/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 92/2018

Processo N°. 198/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2018

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão N° 92/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N° 92/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguacu.

_____, ____ de _____ de 2018.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 198/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de Ferramentas, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 29/10/2018;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 29/10/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 10 de outubro de 2018.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo